

ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Acordo de Cooperação Institucional que celebram a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, fundação pública federal, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, inscrita no CPF nº 214.458.668-38, doravante denominada **UFSCar**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu representante legal que abaixo assina, ou aquele que vier a substituí-lo, doravante denominada **FAI•UFSCar**, em conformidade com o processo administrativo UFSCar nº 23112.036129/2022-16;

CONSIDERANDO os objetivos comuns e os interesses convergentes da UFSCar e da FAI•UFSCar, em suas diversas áreas de atuação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de experiências e a conjugação de esforços propiciam o desenvolvimento potencial da capacidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o progresso e o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o interesse convergente da UFSCar e da FAI•UFSCar no desenvolvimento do projeto de extensão denominado “**VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor**”, sob a coordenação do(a) Prof.(a) Dr.(a) Fernando Augusto Vasilceac, do Departamento de Gerontologia da UFSCar;

CONSIDERANDO que a FAI•UFSCar é uma fundação de direito privado sem finalidade lucrativa, devidamente credenciada perante os Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como instituição de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFSCar;

CONSIDERANDO que o Convênio de Cooperação Institucional nº 01/2020, celebrado entre a FAI•UFSCar e a UFSCar em 09 de junho de 2020 estabelece as normas, as diretrizes e a metodologia a serem observadas pela FAI•UFSCar para

prestação de apoio aos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional da UFSCar, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFSCar e a FAI•UFSCar;

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar vigente, disponível em: <https://www.proex.ufscar.br/documentos>;

CONSIDERANDO a aprovação do presente ajuste e dos planos de trabalho anexos pelo Conselho de Extensão da UFSCar;

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Institucional, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETIVO

I.1- Constitui objetivo deste Acordo o estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar e a FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do “VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor”, a ser ministrado pela UFSCar com o apoio e gerenciamento administrativo e financeiro da FAI•UFSCar, conforme o processo administrativo UFSCar nº 23112.036129/2022-16, doravante denominado Projeto de Extensão, o Plano de Trabalho UFSCar e o Plano de Trabalho FAI•UFSCar anexos, os quais são partes integrantes e indissociáveis do presente termo.

Cláusula Segunda – DA NATUREZA E DA EXECUÇÃO

II.1- O “VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor”, em nível de pós-graduação *lato sensu*, aberto a candidatos diplomados em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de conhecimento que preencham os requisitos para inscrição e acompanhamento do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão, objetivando proporcionar a complementação da formação profissional do aluno participante, observadas a legislação aplicável e os regimentos internos da UFSCar.

II.2- O Curso será desenvolvido por meio das atividades, disciplinas, carga horária, critérios de avaliação e requisitos de aprovação, conforme definidos no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão.

II.3- O Curso será ministrado pelos meios, período e instalações conforme aprovado no Projeto de Extensão.

II.4- O Coordenador designado pela UFSCar indicará no projeto pedagógico (PPC) os docentes que ministrarão as disciplinas do Curso, podendo ser convidados docentes de instituições de ensino superior que não da UFSCar, os regimentos internos desta Universidade.

II.5- A UFSCar emitirá certificado de conclusão do “VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor”, em nível de pós-graduação *lato sensu*, ao aluno que atender aos critérios de aprovação definidos no projeto pedagógico (PPC).

II.6- Ao aluno que não alcançar aprovação em quaisquer disciplinas ministradas ou que não apresentar ou obter aprovação nos termos do plano pedagógico (PPC) proposto e aprovado na UFSCar terá direito apenas a um certificado de curso de extensão universitária.

Cláusula Terceira – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

III.1- A coordenação e supervisão das atividades pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do(a) servidor(a) da UFSCar, indicado no Plano de Trabalho UFSCar, doravante denominado Coordenador.

III.1.1- Ao Coordenador das atividades competirá elaborar relatório de execução do objeto deste termo, o qual integrará o relatório de prestação de contas da FAI•UFSCar, a serem apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

III.2- A fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do servidor designado pelo Conselho do Departamento ou da Unidade Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar, que não seja o Coordenador ou membro da equipe executora da atividade de Extensão, doravante denominado Fiscal.

III.2.1- Ao Fiscal competirá fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre a execução das atividades e o relatório de execução deste termo, bem como sobre o relatório de prestação de contas a ser elaborado pela FAI•UFSCar, e apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES

IV.1- São Obrigações da UFSCar:

IV.1.1- Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, por meio do Coordenador e sua equipe

designada, de modo diligente e eficiente, em conformidade com o previsto no Projeto de Extensão;

IV.1.2- Autorizar a participação do Coordenador e de outros docentes designados nas atividades pertinentes ao Projeto de Extensão “VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor”, conforme a programação estabelecida no projeto pedagógico (PPC), aos quais competirá:

a) Responsabilizar-se pela elaboração do material didático, requisições de material de apoio didático e textos adicionais necessários ao oferecimento do Curso;

b) Responsabilizar-se pela seleção dos candidatos à participação no Curso;

c) Ministras as disciplinas e orientar trabalhos e/ou avaliações pertinentes;

d) Assegurar a avaliação criteriosa nas disciplinas e no Trabalho Final, quando este fizer parte da proposta pedagógica do Curso, que habilite os alunos à obtenção do certificado de conclusão do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC).

IV.1.3- Emitir os certificados de conclusão de Curso aos alunos que atenderem aos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico (PPC);

IV.1.4- Prestar orientação técnica à FAI•UFSCar para as atividades de apoio e gerenciamento financeiro do presente acordo;

IV.1.5- Informar à FAI•UFSCar todas as alterações ocorridas após a assinatura do presente acordo, relacionadas ao período de vigência, planilha de orçamento ou mudança no escopo do Projeto de Extensão;

Parágrafo único – Em razão do caráter estimado de receitas e despesas previstas no Plano de trabalho UFSCar, integram o presente ajuste, independente de transcrição, as alterações que sobrevierem ao Plano de Trabalho UFSCar anexo, quando expressamente aprovadas pelas instâncias competentes da UFSCar, desde que estas não impliquem na necessidade de modificações das disposições deste acordo, hipótese em que tal alteração deverá ser formalizada por meio de termo aditivo.

IV.1.6- Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Extensão e a gestão financeira do presente acordo pela FAI•UFSCar, através da Pró-Reitoria de Extensão;

IV.1.7- Designar um servidor para o exercício da fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo, nos termos da cláusula III.2;

IV.1.8- Estabelecer os valores a serem pagos pela **FAI•UFSCar** à **UFSCar** a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta;

IV.1.9- Definir a destinação do saldo de recursos do Projeto eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, mediante deliberação expressa do Conselho de Extensão da UFSCar;

IV.1.10- Submeter à análise e aprovação do Conselho de Extensão da UFSCar, o relatório de execução do Projeto de Extensão, elaborado pelo Coordenador, e o relatório de prestação de contas, elaborado pela FAI•UFSCar, acompanhados do parecer final de avaliação da execução do objeto do presente acordo elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão;

IV.1.11- Incorporar ao seu patrimônio, no final da execução deste acordo, os eventuais bens adquiridos com recursos provenientes deste ajuste;

IV.1.12- Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este acordo, os relatórios de execução físico-financeira e as respectivas prestações de contas;

IV.1.13- Outras previstas neste instrumento.

IV.2- São Obrigações da FAI•UFSCar:

IV.2.1- Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, de modo diligente e eficiente, com rigorosa observância dos padrões técnicos vigentes e conforme previsto no Projeto de Extensão;

IV.2.2- Captar os recursos financeiros pertinentes ao presente termo advindos dos participantes do Curso, gerenciá-los e aplicá-los exclusivamente na execução de seu objeto, observando a planilha orçamentária e a classificação das despesas, conforme aprovadas pelo Conselho de Extensão da UFSCar, inclusive recolhendo os tributos eventualmente devidos;

IV.2.3- Os recursos financeiros recebidos para execução deste acordo serão movimentados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, observadas as exceções do § 1º do art. 4ºD da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

IV.2.4- Desenvolver as atividades necessárias ao gerenciamento deste acordo exclusivamente com pessoal próprio ou contratado, observando estritamente os seus termos, a legislação pertinente, as normas editadas pela UFSCar e as instruções da Pró-Reitoria de Extensão;

IV.2.5- Responsabilizar-se pela divulgação do Curso através dos meios de comunicação disponíveis, observadas as diretrizes da UFSCar;

IV.2.6- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias incidentes sobre os bens e serviços, fornecidos ou prestados por pessoas físicas ou jurídicas, quando necessários à execução das atividades previstas neste acordo;

IV.2.7- Não utilizar pessoal contratado para a prestação de serviços ou atendimento às necessidades de caráter permanente da UFSCar;

IV.2.8- Garantir o controle contábil/financeiro específicos dos recursos geridos no âmbito deste acordo, mantendo os registros acessíveis e disponíveis para o controle da UFSCar, pelo prazo legal;

IV.2.9- Apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas e de execução, referentes à utilização dos recursos geridos no âmbito deste acordo, compreendendo aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade, conforme estabelecido na Cláusula Sexta;

IV.2.10- Manter à disposição da UFSCar e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas pela UFSCar, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas na execução do presente acordo;

IV.2.11- Efetuar o pagamento à UFSCar, em **até 30 (trinta) dias contados do término do presente Acordo** e mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro, dos valores devidos a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta e especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar.

IV.2.12- Permitir aos representantes da UFSCar o livre acesso e as inspeções cabíveis e necessárias aos bens, serviços e aos documentos relacionados com o presente acordo, apresentando todas as informações sobre a gestão financeira deste acordo que a UFSCar solicitar;

IV.2.13- Informar à UFSCar, ao final deste acordo, a aquisição dos bens e equipamentos com recursos deste acordo, encaminhando ao Setor de Patrimônio da UFSCar a documentação pertinente para a devida incorporação ao seu patrimônio;

IV.2.14- Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este instrumento, nos termos do art. 4ºA da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

IV.2.15- Colaborar administrativamente, de todas as maneiras a seu alcance, para a consecução das atividades objeto deste acordo;

IV.2.16- Outras previstas neste instrumento.

Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS

V.1- Os recursos financeiros necessários à realização do Projeto de Extensão objeto deste acordo, estimados em R\$ 638.146,27 (seiscentos e trezentos e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), serão advindos das inscrições e mensalidades dos alunos participantes do Curso e serão aportados à FAI•UFSCar, conforme previsto na subcláusula IV.2.2 deste acordo.

V.2- A FAI•UFSCar gerenciará os recursos financeiros recebidos no âmbito deste acordo, garantindo o controle contábil/financeiro específico destes recursos, conforme estabelecido no Projeto de Extensão.

V.3- Do valor total estimado na subcláusula V.1 acima, a FAI•UFSCar deverá destinar os recursos financeiros, conforme especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar da seguinte forma:

V.3.1- A importância estimada de R\$ 543.445,35 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para cobertura das despesas relativas à execução do Projeto de Extensão;

V.3.2- A importância estimada a título de ressarcimento das Despesas Operacionais Administrativas (DOA) da FAI•UFSCar, será paga conforme disposto no Plano de Despesas Operacionais e Administrativas aprovado pelo Conselho de Extensão;

V.3.3- As importâncias estimadas como retribuição pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos, a ser incorporada ao Fundo de Apoio das Atividades de Extensão – FAEX, gerido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, e como ressarcimento pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, a ser incorporada ao Fundo de Apoio às Atividades de Extensão do Departamento ou Unidade Executora – FAED, gerido pela Pró-Reitoria de Administração da UFSCar,

serão recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional, em nome da UFSCar; conforme percentual aprovado pelo Conselho de Extensão.

V.3.3.1. Em sendo de interesse da coordenação do Projeto a implementação da Reserva Técnica Institucional – RTI, a mesma deverá ser promovida nos moldes da Resolução CoEx n.º 006, de 21 de setembro de 2017.

Cláusula Sexta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

VI.1- A FAI•UFSCar deverá contabilizar a utilização dos recursos e os dispêndios correspondentes, mantendo os registros e comprovantes acessíveis e disponíveis para a UFSCar e para os órgãos de controle interno e externo, pelo prazo legal.

VI.2- A FAI•UFSCar deverá apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas referentes à utilização dos recursos recebidos no âmbito deste acordo, dentro do prazo estabelecido e composto dos seguintes documentos:

a) relatório de execução do Projeto de Extensão, a ser elaborado pelo Coordenador do Projeto e deste acordo;

b) demonstrativo de controle contábil/financeiro específico, discriminando as receitas e despesas;

c) relação de pagamentos realizados;

d) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos;

e) Comprovante de destinação de saldo eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** comprovante de recolhimento do saldo de recursos à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, conforme deliberação do Conselho de Extensão da UFSCar.

VI.3- A FAI•UFSCar deverá manter os documentos fiscais originais ou equivalentes, relativos as despesas realizadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da UFSCar, na forma prevista na cláusula IV.2.10.

VI.4- A prestação de contas deve ser apresentada à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo de vigência deste acordo.

VI.5- Competirá à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar analisar e emitir parecer sobre o relatório de execução, a ser apreciado juntamente do relatório de prestação de contas, pelo Conselho de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Sétima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1- As atividades desenvolvidas no âmbito deste acordo, inerentes à carreira do magistério superior, não geram quaisquer vínculos de natureza laboral ou empregatícia entre o pessoal de uma parte e da outra.

VII.2- O não exercício por qualquer das partes de direito a ela conferido pelo presente acordo ou tolerância em impor estritamente seus direitos, incluída a eventual aceitação de uma das partes, do atraso ou não cumprimento de quaisquer das obrigações da outra parte, serão considerados como mera liberalidade não implicando em novação, renúncia ou perda dos direitos oriundos desse inadimplemento.

VII.3- Observado o disposto no parágrafo único da cláusula IV.1.5, as alterações das disposições presentes neste instrumento deverão ser obrigatoriamente descritas em termo aditivo assinado entre as partes.

VII.4- Este instrumento vincula as partes e seus sucessores a qualquer título, os quais não terão direito de transferir o mesmo ou quaisquer de seus poderes, funções ou obrigações sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

VII.5- O presente instrumento, devidamente rubricado em todas as laudas e assinado ao final, constitui um único documento, contendo o acordo integral entre as partes e substituirá todo e qualquer entendimento feito anteriormente.

VII.6- Se qualquer disposição do presente acordo for considerada inválida, inexecutável, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força da legislação aplicável, qualquer disposição se tornar inválida, inexecutável, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as partes deverão substituir a disposição inválida, inexecutável ou nula por outra válida e executável que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída.

VII.7- Na hipótese de utilização de pessoal de qualquer uma das partes, estas se obrigam a assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que não haverá nenhum vínculo empregatício com a outra parte, bem como assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

durante a eventual prestação de serviços ou em conexão com eles e assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse compromisso.

VII.8- As partes respondem pelos danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus docentes, funcionários ou prepostos, ao patrimônio uma da outra, bem como a terceiros, em consequência da execução deste acordo, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

VII.9- A divulgação, o material didático, os certificados, a publicação de resultados, bem como qualquer outro meio de registro das atividades desenvolvidas no âmbito deste devem conter referência expressa à UFSCar.

Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

VIII.1- Este acordo vigorará a partir da data de sua assinatura até **07 de dezembro de 2024**, retroagindo os seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023, podendo a sua vigência ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme necessidade de prorrogação do Projeto de Extensão, observadas as normativas internas que regulam as atividades de extensão na UFSCar.

VIII.2- Este acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo assegurada a continuidade e conclusão das atividades porventura em desenvolvimento.

VIII.3- Este acordo poderá ser rescindido pela parte prejudicada, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas ou infração de suas disposições, mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, que terá efeito a partir da data do recebimento da notificação.

VIII.4- A parte que der causa à rescisão por inadimplência de obrigações ou infração de disposições deste acordo responderá pela indenização das perdas e danos decorrentes da rescisão, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

Cláusula Nona – DA PROTEÇÃO DE DADOS

IX.1 Pelo presente termo, as partes declaram que cumprem e seguirão cumprindo com todas as obrigações oriundas da legislação vigente que trate da privacidade e da proteção de dados relativos à pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”), em especial, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) com a redação dada pela Lei nº 13.583/2019, a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto Federal nº 8.771/2016 e demais leis

e regulamentos aplicáveis, bem como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

IX.1.1 As partes, compreendendo os seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos na execução deste acordo, obrigam-se a tratar todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso em estrito cumprimento de sua finalidade específica e observância aos termos da LGPD, ainda que este acordo venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

IX.1.2 Cada uma das partes deverá, por seus próprios meios, adotar medidas e instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais relacionados à outra parte, assim como de quaisquer Dados Pessoais a que tiverem acesso em função do presente acordo.

IX.1.3 Cada uma das partes se obriga a manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar no âmbito deste acordo, bem como a implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, garantindo que os ambientes (sejam eles físicos ou lógicos) utilizados para o tratamento de Dados Pessoais são e permanecerão estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

IX.1.4 As partes se obrigam a notificar uma à outra, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou em sua falta, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência, sobre a ocorrência de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a outra parte, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais a que teve acesso em função do presente acordo.

IX.1.5 Em cumprimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (LGPD), os **signatários** presentes, individualmente, **autorizam** as partes para o tratamento de seus Dados Pessoais disponibilizados no âmbito deste acordo, para fins exclusivos do cumprimento de seu objeto, declarando-se **cientes** de que, a qualquer momento, cada um poderá revogar este consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Cláusula Décima – DO FORO E DO REGIME LEGAL

X.1- Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste acordo,

o qual é celebrado sob a égide da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e ainda pelos regimentos e regulamentos próprios de cada uma das partes.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, as partes assinam eletronicamente o presente termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Ana Beatriz de Oliveira
Reitora - UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo - FAI•UFSCar

Ciente e de Acordo:

Fernando Augusto Vasilceac
Coordenador(a)

Testemunhas:

1- _____
Nome: Luan Ariel de Oliveira
CPF: 360.063.238-85

2- _____
Nome: Gabriela Mendes de Almeida
CPF: 479.267.708-41

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Em relação à primeira versão deste Modelo de Plano de Trabalho Acadêmico (PTA), anexo da Instrução Normativa ProEx n.º 1/2021, agora revogada, esta segunda versão traz alguns ajustes de atualização e, principalmente, complementa orientações para seu preenchimento.
- O PTA serve de base suficiente para as informações a serem submetidas em uma Proposta de Curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento, contemplando o Projeto Pedagógico de Curso e o Plano de Trabalho para a execução da Atividade de Extensão. Tais documentos são exigências regimentais para a oferta destes cursos no âmbito da Universidade.
- As informações solicitadas neste Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) incluem e complementam aquelas solicitadas nos campos existentes no sistema ProExWeb. Portanto, as informações incluídas nos campos do sistema ProExWeb devem ser as mesmas inseridas nos campos idênticos existentes neste PTA.
- Este plano deve ser preenchido, salvo em pdf e anexado ao campo “Projeto Pedagógico” existente no sistema ProExWeb previamente ao envio da proposta.

1. Nome do Curso (idêntico ao nome da Atividade de Extensão registrada no sistema ProExWeb e que será lançado também no certificado de conclusão dos estudantes participantes);
VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor
2. Resumo (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);
A proposta refere-se a oferta da VI Turma do Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor, dentro da temática da abordagem interdisciplinar de avaliação e intervenção na dor. Justifica-se a oferta deste curso devido a necessidade na área de saúde de uma capacitação interdisciplinar para o manejo da dor baseado no modelo biopsicossocial. A proposta é formar um profissional com competências de diversas áreas para subsidiar a gestão de casos de dor e o trabalho em equipe interdisciplinar. O curso será híbrido, desenvolvido no período de 22 meses (Março de 2023 à Dezembro de 2024). Serão oferecidos 4 módulos em 29 finais de semanas. A seleção dos alunos dar-se-á mediante análise de currículo, totalizando 100 vagas

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

3. Apresentação do Curso: definição, justificativa e relevância (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

A implementação do Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor tem como objetivo ampliar e disseminar o conhecimento atualizado e fundamentado cientificamente para a prática dos profissionais de saúde e envolvidos em serviços especializados em dor ou atendimentos de pacientes com queixas dolorosas. O tema dor muitas vezes é negligenciado na grade curricular dos cursos de graduação em saúde ou administrado como conteúdo complementar e não como foco principal das disciplinas, sendo um desafio para o profissional oferecer o atendimento adequado na sua prática profissional. Esse curso de especialização pretende formar o profissional para o atendimento biopsicossocial da dor e atender a demanda de qualificar esses profissionais para o atendimento e controle da dor em sua multidimensionalidade. Além disso, a dor é um problema de saúde pública. No relatório da Organização Mundial de Saúde (2003) sobre as 10 doenças mais responsáveis pela taxa de mortalidade mundial a dor estava presente em todos os casos, sendo grande causa de sofrimento e perda da qualidade de vida. Estudos epidemiológicos têm contribuído imensamente para o entendimento da dor crônica e medidas de controle (Sá et al, 2009). No Brasil, estudos demonstram elevada prevalência em idosos residentes da comunidade, com percentual que varia de 51% a 67%, evidenciando a necessidade de ações que contribuam para o bem estar da população idosa acometida pela dor (Dellaroza et al, 2007).

A dor crônica além de prejudicar a funcionalidade do idoso, acarreta implicações na qualidade de vida (QV), decorrentes do isolamento social, sofrimento, alterações emocionais, dependência de medicamentos (Stefane et al, 2013), distúrbios do sono, ansiedade, depressão, má-nutrição, além de altos gastos para a Saúde Pública (Kaye et al, 2014). Ademais, um recente estudo de Vos et al. (2020) mostrou que, no ano de 2019, a Dor Lombar Crônica ocupa a 6ª posição no ranking de doenças que mais impactam os anos vividos em relação à incapacidade entre pessoas de 50 a 74 anos. Sendo que, esta condição é o único comprometimento musculoesquelético a comprometer o bem-estar de idosos; já em idosos com idade igual ou superior a 75 anos, a condição ocupa a 13ª posição no mesmo ranking, o que também demonstra a influência negativa que tem gerado em indivíduos idosos com o avançar da idade (VOS et al., 2020). Além disso, a Sociedade Internacional para Estudo da Dor padroniza as diretrizes curriculares para o conhecimento da dor interdisciplinar e para algumas profissões, entretanto, os cursos de graduação da área da saúde, sociais e humanas não se adequaram às recomendações tornando urgente essa necessidade de qualificar os profissionais formados no conhecimento e assistência da dor.

4. Público-alvo (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

Assistente social, biomédicos, biólogos, dentistas, educadores físicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, gerontólogos, médicos, musicoterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeuta ocupacional, médicos veterinários, bacharel em dança, entre outros.

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

5. Conceção, finalidades e objetivos (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);
A implementação do Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor tem como objetivo ampliar e disseminar o conhecimento atualizado e fundamentado cientificamente para a prática dos profissionais de saúde e envolvidos em serviços especializados em dor ou atendimentos de pacientes com queixas dolorosas. O tema dor muitas vezes é negligenciado na grade curricular dos cursos de graduação em saúde ou administrado como conteúdo complementar e não como foco principal das disciplinas, sendo um desafio para o profissional oferecer o atendimento adequado na sua prática profissional. Esse curso de especialização pretende formar o profissional para o atendimento biopsicossocial da dor e atender a demanda de qualificar esses profissionais para o atendimento e controle da dor em sua multidimensionalidade.
-Contribuir na formação de recursos humanos especializados no manejo da dor;
-Implementar serviços especializados interdisciplinares e clínicas da dor;
-Colaborar na redução das taxas de morbimortalidade relacionada a dor;
-contribuir para a compreensão da neurociência da dor;
-qualificar os profissionais para o uso da educação em neurociências da dor
6. Perfil Profissional Pretendido (egresso) (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);
Capacitado a avaliar a dor nas diferentes dimensões e a realizar a sua intervenção específica e interdisciplinar, ambas no modelo biopsicossocial; um profissional apto a buscar evidências científicas para a sua atuação e preparado para implementar e atuar em serviços especializados em dor.
7. Cronograma de execução do projeto (inserir novas linhas conforme necessário);



Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento



Fase / etapa	Início (mês/ano) de realização	Término (mês/ano) de realização
Execução da Atividade de Extensão	06/02/2023	07/12/2024
Divulgação	06/02/2023	24/03/2023
Inscrição dos estudantes (*)	25/03/2023	24/04/2023
Oferta das disciplinas (aulas)	25/03/2023	07/12/2024
Orientação de TCC	29/10/2023	05/10/2024
Apresentação de TCC	07/12/2024	07/12/2024
Elaboração de Relatório, incluindo certificações para futura expedição da ProEx e Prestação de Contas (**)	05/02/2024	07/12/2024

(*) Os dados e documentos dos estudantes matriculados devem ser inseridos no sistema ProExWeb até 30 dias após início das aulas (Art. 14, §2º do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar).

(**) O relatório e documentos pertinentes devem ser inseridos no sistema ProExWeb até 60 dias após o encerramento do curso (Art. 14, §3º do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar).

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

8. Equipe de trabalho (idêntica à equipe inserida no sistema ProExWeb):

8.1. Membros da equipe de trabalho internos à UFSCar:

Nome	Vinculação (Docente / TA / Discente) e Depto. / Unidade	N.º no SIAPE ou N.º de Registro Acadêmico	Link para o Currículo Lattes	Atividades a serem realizadas / função no projeto (*)	Meses de bolsa s	Carga horária total no período de vigência da Atividade de Extensão	Valor Unitário da Bolsa (em R\$)	Valor Total da Bolsa (em R\$)
Karina Gramani Say	Coordenador – Professor Ensino Superior/Departa- mento de Gerontologia	2488586	http://lattes.cnpq.br/5096508613057074	Normas do curso e do UFSCar, Orientação monografia, Dor no Idoso e Dor 5º sinal vital	22	160h	6819,30	150024,60
Cleber Ferraresi	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	3215792	.cnpq.br/950561	Recursos eletrotermofototerápi- cos	1	4h	643,20	643,20
Ana Carolina Sartorato Beleza	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	2339182	http://lattes.cnpq.br/413963520453357	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	1	1197,47	1197,47
Patricia Driusso	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	1552946	http://lattes.cnpq.br/889831949189063	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	1	1197,47	1197,47
Juliana Morais Menegussi	Assistente Social Unidade de Saúde Escola	2098502	.cnpq.br/8249780	Aspectos sociais e interdisciplinares	12h	2	1197,47	2394,94

Daniela Godoi Jacomassi	Professor Ensino Superior / Departamento de Educação Física	1890111	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 para Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento	Exercício físico e do	8h	1	1197,47	1197,47
Jamile Claro de Castro Bussadori	Professor Ensino Superior / Departamento de Enfermagem	2313950	.cnpq.br/7930635	Dor no parto	4h	1	643,20	643,20
Maria Cristina di Lollo	Professor Ensino Superior / Departamento de Psicologia	1142823	.cnpq.br/8954246	Dor psicogênica, suicídio, depressão psicanálise	8h	1	1197,47	2394,94
Fabiana de Souza Orlandi	Professor Ensino Superior / Departamento de Gerontologia	3322637	.cnpq.br/7721664	Indicadores e Avaliação da Qualidade de vida	8h	1	1197,47	1197,47
Rafael Luís Luporini	Professor Ensino Superior / Departamento de Medicina	2301430	.cnpq.br/8344084	Dor Abdominal crônica	4h	1	643,20	643,20
Helen Cristina Nogueira Carrer	Professor Ensino Superior Substituto/ Departamento de Fisioterapia	1384440	http://lattes.es.cnpq.br/9985037319198420	Autoeficácia, Educação em Neurociências da Dor, Protocolo de Dor e Dor	28h	4	1197,47	4.789,88
Thaís Cristina Chaves	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	3215769	http://lattes.es.cnpq.br/6332531515878207	Comunicação Terapêutica	8h	1	1197,47	1197,47

Natalia Duarte Pereira	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1 2415591 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento	Classificação internacional de Trabalho	8h	1	1197,47	1197,47
Priscilla Hortense	Professor Ensino Superior / Departamento de Enfermagem	1697268	.cnpq.br/77748 783234	Instrumentos de Avaliação em Dor	8h	1197,47	1197,47
Gerson Jhonatan Rodrigues	Professor Ensino Superior / Ciências Fisiológicas	2972701	.cnpq.br/658691	Fármacos	16h	1197,47	2394,94
Paula Regina Mendes da Silva Serrão	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	2937616	.cnpq.br/2637353	Dor nas doenças reumáticas	8h	1197,47	1197,47
Melina Nevoeiro Haik	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	1245061	.cnpq.br/8619947	Dor Visceral e dor referida	12h	1197,47	2394,94
Tatiana Barbieri Bombarda	Professor Ensino Superior / Departamento de Terapeuta Ocupacional	2145532	.cnpq.br/8653226	Finitude, Morte e Espiritualidade	8h	1197,47	1197,47
Fernando Augusto Vasileac	Professor Ensino Superior / Departamento de Gerontologia	1034787	http://lattes.cnpq.br/122083867219063	Coordenação do Curso, Orientação Monografia, Empreendedorismo Clínica de Dor	160h	6819,30	150024,60

Mariana Arias Avila Vera	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	1315279	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1			1197,47	1197,47	1197,47
			1456233	1456233	1456233			
Fábio Viadanna Serrão	Professor Ensino Superior / Departamento de Fisioterapia	1456233	http://lattes.cnpq.br/813733564263433	Fibromialgia	8h	643,20	643,20	643,20
Isabel Cristina Frederico	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	707016	http://lattes.cnpq.br/178183899955439	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00	0,00
Gabriela Zenaro Manin	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	635740	http://lattes.cnpq.br/546137025871237	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00	0,00
Elen Juliana Neves dos Santos	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	764587	http://lattes.cnpq.br/263742276361409	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00	0,00
Andrea Cristina Lacerda	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	226130	http://lattes.cnpq.br/237207721233978	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00	0,00
Bianca de Souza Felipe	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	797654	http://lattes.cnpq.br/637079300980276	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00	0,00

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º

1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Otávio Augusto Fernandes Marques Bianco	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	421545	http://lattes.cnpq.br/869688980528278	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Paulo Magalhães Gomes Ramacciotti	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	797658	.cnpq.br/54066671	Bombas de Infusão bloqueio de dor	8h	1	1197,47	1197,47
Cristiane de Sousa Melo	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	420077	http://lattes.cnpq.br/551513166088889	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Daniela Maria Xavier de Souza	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	138703	http://lattes.cnpq.br/414293601228050	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Natália Aparecida Casonato	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	745072	http://lattes.cnpq.br/884112074349203	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Lucas Araújo de Almeida	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em	746373	.cnpq.br/7347657	Protocolo de dor, Educação em Neurociências da Dor atividade	24h	3	1197,47	3.592,41

Guilherme Tavares de Arruda	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 77/2022	772022	018830	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Dayane Capra de Oliveira	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	25412094	.cnpq.br/8018830	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00
Ludmilla Maria Souza Mattos de Araújo Vieira	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	747312	.cnpq.br/4900823	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00
Luiz Felipe Tavares	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	793011		Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00
André Pontes-Silva	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	809954	.cnpq.br/3266167	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00
José Mário Prati	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	772572	.cnpq.br/3213126	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00

Gustavo Carrijo Barbosa	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 2551197022		Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 2551197022		Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 2551197022		Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 2551197022		Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 2551197022		Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 2551197022	
Ana Paula de Miranda Araújo Soares	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	25510975	.cnpq.br/8233356	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beatriz Rodrigues de Souza Melo	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	25510452	.cnpq.br/062011	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fabiano Henrique Oliveira Sabino	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	25510878	.cnpq.br/1781191	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jaqueline Brosso Zonta	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	726175	.cnpq.br/9724794	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparecido Renan Vicente	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	795724	.cnpq.br/1710203	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Laura Andrian Leal	Professor Ensino Superior Substituto/ Departamento de Enfermagem	81/2022	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 685570	Orientação de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento	0,00	0,00	0,00
Diana Gabriela Mendes dos Santos	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	15512673	.cnpq.br/9182339	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00
Hugo Jario de Almeida Silva	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	796849	.cnpq.br/9963941	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00
Cira Cardoso Freitas	Participantes de pós-doutorado / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	15512754	.cnpq.br/9035717	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00
Ludmyla Caroline Souza Alves	Participantes de pós-doutorado / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	25510657	.cnpq.br/1997432	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00
Natália Barbosa Tossini	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós	501751	.br/82491554	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00

	Graduação em Fisioterapia	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º					
Jéssica Bianca Aily	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	392154	1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento q1.br/6341113	Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00
Ricardo Marcos Liberatori Junior	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	711660	q1.br/414977601	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00
Anabel Machado Cardoso	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	745048	q1.br/99742859	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00
Marina Machado Cid	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Enfermagem	420417	q1.br/04957675	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00
Vander Gava	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Fisioterapia	601012	q1.br/90442243	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0,00	0,00

Marina Miranda Borges	Alunos de pós- graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	728428	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 12022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento	a.br/71137842 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Marina Mantellatto Grigoli	Alunos de pós- graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	745071		a.br/944405157 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Ana Raquel Ruiz Abrahão	Alunos de pós- graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	635405		a.br/16260348 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Gustavo Carrijo Barbosa	Alunos de pós- graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	772476		a.br/34692131 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Maicon Luis Bicio Delincent e	Alunos de pós- graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	635545		a.br/63993575 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Lorena Jorge Lorenzi	Alunos de pós- graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	635553		a.br/93662917 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Larissa Cayla Cesário	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção	726730	http://lattes.cnpq.br/46336337	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Ingrid Bernardine Ili	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção	565555	http://lattes.cnpq.br/43872437	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Reijane Salazar Costa	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Educação	358525	http://lattes.cnpq.br/06040274	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Ileda Fernanda Alvarez	Alunos de pós-graduação / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	555622	http://lattes.cnpq.br/660385608443386	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00
Verena de Vassimon Barroso Carmelo	Participantes de pós-doutorado / Programa de Pós Graduação em Gerontologia	226165	http://lattes.cnpq.br/749629873907529	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	3h	0	0,00	0,00

(*) Neste campo espera-se que seja informada a atividade específica a ser desempenhada pelo membro da equipe de trabalho. Por exemplo: docente da disciplina 'x', orientação de alunos, elaboração de material didático, coordenação do curso, mentoria/tutoria etc.

Outras observações importantes em relação ao item:

1. Atentar-se para os valores padronizados de bolsas PIDICT conforme estabelecidos na Resolução CoEx N.º 04/2016, de 20 de

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

maio de 2016 (Disponível em <https://www.proex.ufscar.br/arquivos/normas-regras-e-outros/resolucao-do-conselho-de-extensao-coex-no-04-2016-de-20-de-maio-de-2016.pdf>);

2. Lembramos que, em conformidade com as normas da UFSCar, não são admitidos pagamentos de mais de uma bolsa por mês a um mesmo beneficiário, assim, a listagem de bolsistas e períodos apresentados acima serão objeto de verificação pela FAI•UFSCar e pela UFSCar com base em outros projetos em que o beneficiário porventura figure como membro da equipe executora (independente do vínculo), de modo a verificar a viabilidade técnica/jurídica acerca da previsão orçamentária.
3. No caso de cursos de especialização, a inclusão de estudantes de graduação, mestrandos e servidores técnico-administrativos se constituirá em caráter excepcional. Deve-se incluir um plano de trabalho de até duas páginas para cada membro componente de uma dessas categorias, contendo os objetivos e justificativas quanto à pertinência da participação de cada um destes, o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas (que não devem se vincular a atividades administrativas) e o cronograma de execução.

**Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º
1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA)
para Cursos de Especialização e de
Aperfeiçoamento**

8.2. Membros da equipe de trabalho externos à UFSCar:

8.2.1. Autônomos:

Nome	CPF	Link para o Currículo Lattes	Atividades a serem realizadas / função no projeto	Quantidade de pagamentos	Valor Unitário dos pagamentos (em R\$) (*)	Valor Total dos pagamentos (em R\$)
Renato Leonardo de Freitas	21819972844	http://lattes.cnpq.br/4321982079895528	Conceitos de dor e terminologia	1	744,82	744,82
Guilherme Antonio Moreira de Barros	30509050263	http://lattes.cnpq.br/793749773394626	Dor pós-covid	1	744,82	744,82
Carla Manuela Crispim Nascimento	32690516896	.cnpq.br/03029771	Conceitos de dor e terminologia	1	1.489,66	1.489,66
Felipe José Jandre dos Reis	07933911722	.cnpq.br/21701632	Neurociências da dor	1	3.013,56	3.013,56
Ney Armando de Mello Meziat Filho	07716343742	.cnpq.br/56289713	Modelo biopsicossocial e aliança terapêutica	1	1.489,66	1.489,66
José Luiz Dias Siqueira	21676952845	.cnpq.br/17266925	Terapia Cognitivo Comportamental e psicologia e aspectos motivacionais	1	3.013,56	3.013,56

Patricia Gomes da Silva	03686137712	.cnpq.br/94041903	Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento	1	1.489,66	1.489,66
Carina Ferreira Pinheiro	34457161888	.cnpq.br/89896129	Cefaléia	1	1.489,66	1.489,66
Rodrigo de Marche Baldon	34353521837	.cnpq.br/98540346	Lombalgia	1	1.489,66	1.489,66
Loren Caroline Bettoni Blanco	43802675800	.cnpq.br/22857737	Protocolo de dor e Educação em Neurociências da Dor	1	3.013,56	3.013,56
Giovana Fernandes	34985822833	.cnpq.br/86441513	Síndromes Dolorosas Orofaciais	1	1.489,66	1.489,66
Flávio Ramalho Romero	27765543890	.cnpq.br/57185081	Tratamento Cirúrgico n Dor	1	1.489,66	1.489,66
Anamaria Siriani de Oliveira	16049601836	.cnpq.br/05183573	Neurofisiologia da Dor Fundamentos para pesquisa	1	3.013,56	3.013,56

		Anexo .cnpq.br/56289713	à Instrução Normativa ProEx n.º Distúrbios do sono e do 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento		
Paula Cristina Alves Araújo	01847904505			1	1.489,66
Carlos Eduardo dos Santos Castro	00483754897	.cnpq.br/46253363	Educação do terapeuta e educação do paciente	1	3.013,56
Josimari Melo de Santana	79722636553	.cnpq.br/98196549	Dor em pacientes neuroológicos e aspecto da dor	1	1.489,66
Daniel Martins Coelho	29760238837	.cnpq.br/05089304	Síndrome compartmental, distrofia simpática reflexa e dor fantasma	1	1.489,66
Patricia Viganó Conti Degiovanni	33374115845	.cnpq.br/62804680	Nutrição e Dor	1	744,82
Eduardo de Melo Carvalho Rocha	25809389821	.cnpq.br/70407514	Exames diagnósticos em dor e estimulação elétrica e magnética transcraniana e dor neuropática	1	2.234,48
Mariana Fernandes	35609432804	.cnpq.br/28852506	Mindfulness	1	1.489,66

Cleice Daiana Levorato	29623628854	Anexo .cnpq.br/10974896 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento	Aspectos centrais do curso	1	1.489,66	1.489,66
Graziela Valle da Silva	28836632890	.cnpq.br/75862792	Mindfulness	1	1.489,66	1.489,66
Marielli Terassi	38413688833	.cnpq.br/91219885	Cognição e Dor	1	744,82	744,82
Gisele Garcia Zanca	34900808822	.cnpq.br/72001225	Letramento em Saúde	1	744,82	744,82
Danillo Daniel Vilela	25129230884		Leitura de Exames de Imagem	1	1.489,66	1.489,66
Sandra Serrano	15858141803	.cnpq.br/23809261	Dor Oncológica	1	1.489,66	1.489,66
Maria Beatriz de Campos	18601880959	.cnpq.br/37774303	Dor Pélvica	1	744,82	744,82

**Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º
1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA)
para Cursos de Especialização e de
Aperfeiçoamento**

Eduardo Issamu Ito	31371478830	.cnpq.br/02393429	Medicina Tradicional Chinesa	1	744,82	744,82
Priscila Medeiros de Freitas	07510427657	.cnpq.br/59202135	Terapia por Música	1	744,82	744,82
Raul Frederico Traete	22318908877	.br/4151603498439744	Dor no Esporte	1	1.489,66	1.489,66
Ivy Redi Abdalla	37276422895	.cnpq.br/91809662	Espiritualidade e Religiosidade	1	744,82	744,82

(*) Para a contratação de Autônomos é necessário se utilizar o Formulário de Pagamento de Autônomos do sistema FAI-WEB, disponível em <https://sistemas.fai.ufscar.br/Coordenadores/PagamentoAutonomo/Formulario>.

8.2.2. Trabalhadores contratados pelo regime CLT e/ou Estagiários (*):

Nome	CPF	Link para o Currículo Lattes	Atividades a serem realizadas / função no projeto	Período (Início / Fim) (**)	Valor Unitário dos pagamentos (em R\$)	Valor Total dos pagamentos (em R\$)
Loren Caroline Bettoni Blanco	438.026.758-00	.cnpq.br/2285773741	Analista Administrativo - Auxílio à coordenação para trâmites administrativos	02/01/2023 a 07/12/2024	2.578,52	56.727,44

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

(*) Para a contratação de trabalhadores pelo regime CLT e/ou Estagiários, é preciso consultar os custos decorrentes diretamente no setor de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, por meio de contato com Leila Freitas, pelo endereço leila.freitas@fai.ufscar.br.

(**) Neste campo deverá ser considerado o período total em que os trabalhadores CLT e/ou os Estagiários atuarão no respectivo projeto, incluindo-se o período de desligamento, quando for o caso (com aviso prévio trabalhado – 30 dias antes do término da atividade / com aviso prévio indenizado – dispensados imediatamente).

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

9. Currículo pleno adotado: carga horária total, ciclos de estudo e fundamentação teórica (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

MÓDULOS	DOCENTES RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA
1-Natureza Multidimensional da Dor	Fernando Augusto Vasilceac Helen Cristina Nogueira Carrer Karina Gramani Say Thais Cristina Chaves Renato Leonardo de Freitas Guilherme Antonio Moreira de Barros Carla Manuela Crispim Nascimento Felipe José Jandre dos Reis Anamaria Siriani de Oliveira Natalia Duarte Pereira Ney Armando de Mello Meziat Filho Paula Cristina Alves Araújo Maria Cristina di Lollo	96
2- Avaliação e Mensuração da Dor	Fernando Augusto Vasilceac Helen Cristina Nogueira Carrer Priscilla Hortense Karina Gramani Say Gerson Jhonatan Rodrigues Natália Oiring de Castro Cezar Fabiana de Souza Orlandi José Luiz Dias Siqueira Patricia Gomes da Silva Loren Caroline Bettoni Blanco Anamaria Siriani de Oliveira Carlos Eduardo dos Santos Castro Josimari Melo de Santana	128

Anexão à Instrução Normativa ProEx n.º	
1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA)	
3-Condições Clínicas e estratégias interdisciplinares	Lucas Araújo de Almeida Daniel Vilela Fernando Raul Frederico Traete Melina Nevoeiro Haik Mariana Arias Avila Vera Rafael Luis Luporini Jamile Claro de Castro Bussadori Karina Gramani Say Paula Regina Mendes da Silva Serrao Carina Ferreira Pinheiro Eduardo de Melo Carvalho Rocha Rodrigo de Marche Baldon Giovana Fernandes Fábio Viadanna Serrão Daniel Martins Coelho Maria Cristina di Lollo
4-Gerenciamento da Dor e experiência centrada no paciente	Fernando Augusto Vasilceac Maria Cristina di Lollo Helen Cristina Nogueira Carrer Daniela Godoi Jacomassi Tatiana Barbieri Bombarda Karina Gramani Say Cleber Ferraresi Natália Oiring de Castro Cezar Paulo Magalhães Gomes Ramacciotti Daniela Maria Xavier de Souza José Luiz Dias Siqueira Eduardo de Melo Carvalho Rocha Mariana Fernandes
	116

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022		
Elaboração: Juliana Moraes Menegussi Patriccia Viganó Contri Desgiovanni Trabalho Acadêmico (PTA)		
MÓDULO 1	Disciplina: Trabalho Acadêmico (PTA)	EMENTA
Natureza Multidimensional da Dor	- Conceitos de dor - Comunicação Terapêutica - Dor Pós-Covid - Determinantes sociais da dor - Neurofisiologia da dor - Inflamação e dor - Neurociências da dor - Cognição e dor - Aspectos psicológicos da dor - Classificação Internacional da Funcionalidade; - Modelo biopsicossocial, aliança terapêutica; - Distúrbios do sono e dor	Entender a natureza multidimensional da dor
Avaliação e Mensuração da Dor	- Instrumentos de avaliação em dor; - Indicadores e avaliação de qualidade de vida; - Educação Em Neurociências da dor; - Estratégias motivacionais; - Fundamentos para pesquisa; - Aspectos da dor e nova classificação; - Empreendedorismo; - Letramento em saúde; - Aspectos sociais e dor; - Avaliação em Dor; - Educação em Dor simulada; - Classificação Internacional de Funcionalidade simulada; - Leitura de exames de imagem; - Fármacos;	Aprender a avaliar a dor nas suas diferentes dimensões e fatores associados a incapacidades

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º		
Condições Clínicas e estratégias interdisciplinares	1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento - Dor em queimados; - Dor psicogênica, de pressão, síndrome da cabeça; - Dor em pediatria; - Dor pediátrica; - Cefaléia; - Dor oncológica; - Dor abdominal; - Dor visceral; - Dor no idoso; - Dor nas afecções da coluna; - Síndrome compartimental, distrofia simpática reflexa e dor fantasma; - Síndromes dolorosas orofaciais; - Fibromialgia; - Dor neuropática - Dor referida; - Cervicalgia - Dor nas doenças reumáticas; - Dor pélvica; - Dor no parto; - Dor no Esporte	Conhecer as síndromes dolorosas, conceitos, epidemiologia, avaliação, tratamentos adequados.
4- Gerenciamento da Dor e experiência centrada no paciente	- Bloqueio da dor e bombas de infusão; - Tratamento cirúrgico para dor (neurocirurgia); - Exame diagnósticos em dor; - Estimulação magnética transcraniana; - Estimulação elétrica transcraniana; - Recursos eletrotermofototerápicos - Exercício físico e dor; - Psicologia e TCC; - Medicina tradicional chinesa;	Desenvolver estratégias centradas no paciente para o manejo da dor, entendendo as formas de gerenciamento do paciente,

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

	- Nutrição e dor - Terapia por música;; - Mindfulness; - Psicanálise e dor; - Autoeficácia; - Aspectos centrados no paciente; - Finitude, Morte - Espiritualidade e Religiosidade - Cuidados paliativos - Empreendedorismo e clínica em dor	medicina intervencionista e tratamentos não farmacológicos. Estruturar serviços especializados em dor.
--	---	---

Neste item, deve-se inserir tabela resumida com os módulos e/ou disciplinas que serão oferecidos, contendo nomes, cargas horárias, períodos de oferecimento e docentes responsáveis.

10. Metodologia de Ensino: modelo conceitual (presencial, EaD, híbrido), estratégias de ensino e recursos a serem utilizados, atividades a serem desenvolvidas no modelo proposto e formas e critérios de avaliação e frequência (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

O curso será realizado em formato híbrido, com dois encontros com atividades práticas simuladas. Serão utilizadas estratégias de ensinso ativas (fishbowl, sala de aula invertida, tbl entre outras) e interativas (utilizando aplicativos como nearpod, blactive e mentimeter). As avaliações ocorrerão de modo diversificado com prova teórica, relatório individual, atividade prática, seminário, trabalhos/atividades em grupo, participação em sala de aula, etc) Ambiente Virtual Assíncrono utilizado: Classroom. Ambiente Virtual Síncrono utilizado: Google Meet.

Observação: de acordo com o disposto na Resolução CoEx n.º 03/2016, quaisquer atividades que se relacionem ao ensino à distância ou ao ensino híbrido devem ser analisadas previamente pela Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD) da UFSCar, inserindo-se, inclusive, a SEaD como setor envolvido com a atividade no sistema ProExWeb. Recomenda-se conversa prévia com esta secretaria geral antes da submissão da proposta.

11. Resultado Final (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

Critérios para a obtenção do título de especialista interdisciplinar em dor:

1. Será considerado aprovado o estudante que obtiver, pelo menos, 75% de frequência no curso e aproveitamento mínimo de

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

70% no conteúdo de cada módulo/disciplina (nota mínima de 7,0 -7 inteiros numa escala de zero a dez).

2. Todas as disciplinas terão avaliação do aprendizado, ficando a critério do docente responsável a escolha do modo de avaliação (prova, relatório individual, atividade prática, seminário, etc).

3. É obrigatória a realização de um trabalho de conclusão de curso (TCC) que deverá contemplar a temática da dor, podendo o estudante desenvolvê-lo na forma de revisão bibliográfica, estudo de caso ou trabalho experimental/clínico. O TCC deve ser realizado sob a orientação de um profissional qualificado (no mínimo deverá ter título de mestre em áreas relacionadas a esta especialização), interno ou externo à UFSCAR, com anuência expressa da coordenação do curso.

4. A entrega final do TCC deve ser na forma de um resumo e apresentação em pôster de forma oral. A nota final do TCC será média das notas emitidas por dois professores do curso para o resumo e também média para a apresentação oral, tendo para a aprovação nota mínima de 7,0 (sete inteiros numa escala de zero a dez) .

5. O prazo máximo para a entrega das monografias será no dia 05/10/2024 e a apresentação, em forma de painel eletrônico, será realizada no dia 07/12/2024 com apresentação oral via google meet.

Esta proposta de curso está em consonância com a minuta do regimento geral de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal de São Carlos.

12. Infraestrutura institucional para a realização do curso (incluindo-se a necessidade de ambientes virtuais de aprendizagem e o apoio da Secretaria Geral de Informática - SIn ou da Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD);

**Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º
1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA)
para Cursos de Especialização e de
Aperfeiçoamento**

13. Detalhamento das despesas previstas, por alínea (*):

Item de Despesa	Especificar <u>cada</u> tipo de despesa por alínea (**) ☐ acrescente quantas linhas forem necessárias para cada tipo de despesa	Qtde. (se aplicável)	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)	Justificativa da despesa / atividade a ser realizada
Serviços de Terceiros – PJ	Plataformas digitais	1	5.000,00	5.000,00	Desenvolvimento do Site do curso
Serviços de Terceiros – PF (excetuada a equipe – vide item 8.2 acima)	Coffee break	4	1.000,00	4.000,00	fornecimento de alimentação para as atividades práticas presenciais
Equipamentos e materiais permanentes nacionais	Material e equipamento para aula prática	100	100,00	10.000,00	Materiais para as atividades práticas presenciais
Equipamentos e materiais permanentes importados	Equipamento para aula prática	1	5.000,00	5.000,00	Materiais para as atividades práticas presenciais
Material de consumo	Papelaria para aulas práticas	1000	50,00	5.000,00	Materiais para as atividades práticas presenciais, kit aluno
Despesas de Viagem - Passagens Terrestres (***)	Transporte docentes	5	400,00	2.000,00	Translado dos professores para as atividades práticas presenciais
Despesas de Viagem - quilometragem (***)	Transporte docentes	10	200,00	2.000,00	Translado dos professores para as atividades práticas presenciais
Despesas de Viagem - Hospedagem (***)	Hospedagem docentes	10	200,00	2.000,00	Hospedagem dos professores para as atividades práticas presenciais
Despesas de Viagem - Alimentação (***)	Alimentação docentes	40	50,00	2.000,00	Alimentação dos professores para as

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

					atividades práticas presenciais
Despesas Bancárias ^(****)	Estimativa de 100 alunos, multiplicado por 23 parcelas (mensalidades) durante toda a vigência do projeto.	2300	2,15	4.945,00	
TOTAL				41.945,00	

(*) A consolidação destas alíneas deve coincidir com a planilha orçamentária padronizada, anexada ao sistema ProExWeb e reproduzida no item 14 a seguir.

(**) Para cada despesa deverá ocorrer o desmembramento por tipo, como por exemplo: pessoa jurídica – coffee-break, serviços gráficos, serviços de marketing e divulgação, despesas bancárias etc.

(***) Estas despesas devem incluir, de forma separada, gastos com hospedagem, passagens aéreas, passagens terrestres, alimentação etc. Estes valores devem estar coerentes ao apresentado na planilha orçamentária, que deve ser anexada à atividade no sistema ProExWeb (modelo disponível em: <https://proexweb.ufscar.br/orcamento/>).

**Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º
1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA)
para Cursos de Especialização e de
Aperfeiçoamento**

(****) Para se obter uma estimativa das despesas bancárias, é preciso consultar o setor de Projetos da FAI•UFSCar, por meio de contato com Clalber Ferreira, pelo endereço clalber.ferreira@fai.ufscar.br.

14. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (unificar as despesas apresentadas nas tabelas 8 e 13) (*):

Natureza da Despesa / Especificação	Total por Item (em R\$)
Bolsas PIDICT	333.756,22
Trabalhadores CLT / Estagiários – Equipe de trabalho	56.727,44
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (equipe e outros)	51.840,22
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (inclusive despesas bancárias)	9.945,00
Material Permanente (nacional e/ou importado)	15.000,00
Material de Consumo	5.000,00
Despesas de Viagem	8.000,00
Ressarcimento	638,15
Retribuição	30.248,14
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) – FAI•UFSCar	63.814,63
Total R\$	638.146,27

(*) Este plano de aplicação deve coincidir com a planilha orçamentária consolidada que se encontra registrada no sistema ProExWeb.

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

15. Origem dos Recursos e Cronograma de Desembolso:

Os recursos financeiros necessários à realização do projeto de extensão objeto do acordo de cooperação serão provenientes das inscrições de (nº estimado de estudantes: **100**) e de mensalidades (<23> de mensalidades por inscrito, no valor de R\$ **595,00**) dos alunos, aportados diretamente à FAI•UFSCar, no valor total estimado de R\$ **638.146,27 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**.

Dos recursos totais, o valor estimado em R\$ **638,15 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** será destinado a título de ressarcimento para a UFSCar.

Dos recursos totais, o valor estimado em R\$ **30.248,14 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** será destinado a título de retribuição para a UFSCar.

Considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx n.º 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: “o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão”, bem como o disposto no Art. 2º da Resolução CD-FAI n.º 08/2019, de 29 de outubro de 2019, as Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) estão estimadas em R\$ **63.814,63 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

(*) preenchimento obrigatório onde se indica >>>>>.

16. Informações complementares

PLANOS DE DESCONTO DE INSCRIÇÕES:

- 5% para duplas;
- 10% para grupos de 3-5 alunos;
- 15% para ex-alunos da UFSCar;
- 20% para pagamento à vista;
- 50% para os participantes de congressos e simpósio de dor selecionados.

BOLSA DE 100% PARA ALUNOS:

- será realizado processo seletivo por análise curricular, entrevista e carta de interesse para atribuir 2 bolsas integrais a alunos regularmente matriculados no curso.

**Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º
1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA)
para Cursos de Especialização e de
Aperfeiçoamento**

23 de Setembro de 2022, FERNANDO AUGUSTO VASILCEAC



Data, Nome e Assinatura do/a coordenador/a da atividade de extensão.

Detalhamento da Proposta

1. Nome do Curso

VI CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DOR

2. Resumo

A proposta refere-se a oferta da VI Turma do Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor, dentro da temática da abordagem interdisciplinar de avaliação e intervenção na dor. Justifica-se a oferta deste curso devido a necessidade na área de saúde de uma capacitação interdisciplinar para o manejo da dor baseado no modelo biopsicossocial. A proposta é formar um profissional com competências de diversas áreas para subsidiar a gestão de casos de dor e o trabalho em equipe interdisciplinar. O curso será híbrido, desenvolvido no período de 22 meses (Março de 2023 à Dezembro de 2024). Serão oferecidos 4 módulos em 29 finais de semanas. A seleção dos alunos dar-se-á mediante análise de currículo, totalizando 100 vagas.

3. Apresentação do Curso: definição, justificativa e relevância

A implementação do Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor tem como objetivo ampliar e disseminar o conhecimento atualizado e fundamentado cientificamente para a prática dos profissionais de saúde e envolvidos em serviços especializados em dor ou atendimentos de pacientes com queixas dolorosas. O tema dor muitas vezes é negligenciado na grade curricular dos cursos de graduação em saúde ou administrado como conteúdo complementar e não como foco principal das disciplinas, sendo um desafio para o profissional oferecer o atendimento adequado na sua prática profissional. Esse curso de especialização pretende formar o profissional para o atendimento biopsicossocial da dor e atender a demanda de qualificar esses profissionais para o atendimento e controle da dor em sua multidimensionalidade. Além disso, a dor é um problema de saúde pública. No relatório da Organização Mundial de Saúde (2003) sobre as 10 doenças mais responsáveis pela taxa de mortalidade mundial a dor estava presente em todos os casos, sendo grande causa de sofrimento e perda da qualidade de vida.

Estudos epidemiológicos têm contribuído imensamente para o entendimento da dor crônica e medidas de controle (Sá et al, 2009). No Brasil, estudos demonstram elevada prevalência em idosos residentes da comunidade, com percentual que varia de 51% a 67%, evidenciando a necessidade de ações que contribuam para o bem estar da população idosa acometida pela dor (Dellaroza et al, 2007).

A dor crônica além de prejudicar a funcionalidade do idoso, acarreta implicações na qualidade de vida (QV), decorrentes do isolamento social, sofrimento, alterações emocionais, dependência de medicamentos (Stefane et al, 2013), distúrbios do sono, ansiedade, depressão, má-nutrição, além de altos gastos para a Saúde Pública (Kaye et al, 2014). Ademais, um recente estudo de Vos et al. (2020) mostrou que, no ano de 2019, a Dor Lombar Crônica ocupa a 6ª posição no ranking de doenças que mais impactam os anos vividos em relação à incapacidade entre pessoas de 50 a 74 anos. Sendo que, esta condição é o único comprometimento musculoesquelético a comprometer o bem-estar de idosos; já em idosos com idade igual ou superior a 75 anos, a condição ocupa a 13ª posição no mesmo

ranking, o que também demonstra a influência negativa que tem gerado em indivíduos idosos com o avançar da idade (VOS et al., 2020).

4. Público Alvo

Assistente social, biomédicos, biólogos, dentistas, educadores físicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, gerontólogos, médicos, musicoterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeuta ocupacional, médicos veterinários, bacharel em dança, entre outros.

5. Concepção, finalidades e objetivos

A implementação do Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor tem como objetivo ampliar e disseminar o conhecimento atualizado e fundamentado cientificamente para a prática dos profissionais de saúde e envolvidos em serviços especializados em dor ou atendimentos de pacientes com queixas dolorosas. O tema dor muitas vezes é negligenciado na grade curricular dos cursos de graduação em saúde ou administrado como conteúdo complementar e não como foco principal das disciplinas, sendo um desafio para o profissional oferecer o atendimento adequado na sua prática profissional. Esse curso de especialização pretende formar o profissional para o atendimento biopsicossocial da dor e atender a demanda de qualificar esses profissionais para o atendimento e controle da dor em sua multidimensionalidade.

- Contribuir na formação de recursos humanos especializados no manejo da dor;
- Implementar e atuar em serviços especializados interdisciplinares e clínicas da dor;
- Colaborar na redução das taxas de morbimortalidade relacionada a dor;
- Contribuir para a compreensão da neurociência da dor;
- Qualificar os profissionais para o uso da educação em neurociências da dor;

6. Perfil Profissiográfico Pretendido (egresso)

Capacitado a avaliar a dor nas diferentes dimensões e a realizar a sua intervenção específica e interdisciplinar ambas no modelo biopsicossocial; um profissional apto a buscar evidências científicas para a sua atuação e preparado para implementar e atuar em serviços especializados em dor

7. Equipe de Trabalho

7.1. Membros Internos: nome completo, FUNÇÃO na equipe, Número UFSCar, CPF, Departamento/Centro, cargo, e-mail;

NOME DOS DOCENTES	DEPARTAMENTO	CENTRO
Maria Cristina di Lollo	Professor Ensino Superior (DPsi)	CECH
Cleber Ferraresi	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS
Mariana Arias Avila Vera	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS
Melina Nevoeiro Haik	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS

Jamile Claro de Castro Bussadori	Professor Ensino Superior (DEnf)	CCBS
Tatiana Barbieri Bombarda	Professor Ensino Superior (DTO)	CCBS
Priscilla Hortense	Professor Ensino Superior (DEnf)	CCBS
Natália Oiring de Castro Cezar	Professor Ensino Superior Substituto (DGero)	CCBS
Gerson Jhonatan Rodrigues	Professor Ensino Superior (DCF)	CCBS
Fernando Augusto Vasilceac	Professor Ensino Superior (DGero)	CCBS
Fabiana de Souza Orlandi	Professor Ensino Superior (DGero)	CCBS
Thais Cristina Chaves	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS
Paula Regina Mendes da Silva Serrao	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS
Helen Cristina Nogueira Carrer	Professor Ensino Superior Substituto (DFisio)	CCBS
Karina Gramani Say	Coordenador - Professor Ensino Superior (DGero)	CCBS
Juliana Moraes Menegussi	ASSISTENTE SOCIAL (USE)	USE-UFSCar
Daniela Godoi Jacomassi	Professor Ensino Superior (DEFMH)	CCBS
Natalia Duarte Pereira	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS
Rafael Luis Luporini	Professor Ensino Superior (DMed)	CCBS
Fábio Viadanna Serrão	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS
Patricia Driusso	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS
Ana Carolina Sartorato Beleza	Professor Ensino Superior (DFisio)	CCBS
Laura Andrian Leal	Professor Ensino Superior (DEnf)	CCBS

NOME DO POS-DOCTORANDO		CPF
Verena de Vassimon Barroso Carmelo		21572800810
NOME DOS PÓS-GRADUANDOS	RG	PROGRAMA
Elen Juliana Neves	41.621.764-3	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Andrea Cristina Lacerda	414958895	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Isabel Cristina Frederico	123566393	
Gabriela Zenaro Manin	41.520.766-6	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Daniela Maria Xavier de Souza	23.907.474-9	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Lucas Araújo de Almeida	11639242-88	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Natália Aparecida Casonato	53.702.974-6	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Cristiane de Sousa Melo	47.124.099-0	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Otávio Augusto Fernandes Marques Bianco	55.777.287-4	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Bianca de Souza Felipe	41.481.269-4	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

Paulo Magalhães Gomes Ramacciotti	235310013	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Guilherme Tavares de Arruda	1108863133	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Dayane Capra de Oliveira	445482722	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Ludmilla Maria Souza Mattos de Araújo Vieira	42035458x	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Luiz Felipe Tavares	2467988	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
André Pontes-Silva	0426591820119	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
José Mário Prati	11407066	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Gustavo Carrijo Barbosa	2611755-0	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Ana Paula de Miranda Araújo Soares	67.413.527-1	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Beatriz Rodrigues de Souza Melo	001252057	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Fabiano Henrique Oliveira Sabinoá	19.018-190	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Jaqueline Brosso Zonta	347789900	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Aparecido Renan Vicente	47.955.630-1	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Diana Gabriela Mendes dos Santos	496035393	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Hugo Jario de Almeida Silva	002801409	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Cira Cardoso Freitas	13423825	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Natália Barbosa Tossini	36.892.816-0	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Jéssica Bianca Aily	36.425.534-1	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Ricardo Marcos Liberatori Junior	41.745.634	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Anabel Machado Cardoso	48.791.709-1	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Marina Machado Cid	6006658	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Vander Gava	42.159.304-0	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Marina Miranda Borges	48.406.241-4	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

Marina Mantellatto Grigoli	48.085.906-1	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Ana Raquel Ruiz Abrahão	49.696.802-6	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Gustavo Carrijo Barbosa	2611755-0	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Maicon Luis Bicigo Delinocente	48.143.184-6	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Lorena Jorge Lorenzi	39.896.395-2	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Larissa Cayla Cesário	53.711.375-7	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Ingrid Bernardinelli	42188877	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Reijane Salazar Costa	53.256.979-9	Programa de Pós-Graduação em Educação
Ieda Fernanda Alvarez	47.123.553-2	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Ludmyla Caroline de Souza Alves	410034137	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

7.2. Membros Externos: nome completo, FUNÇÃO na equipe, RG, CPF, e-mail, data e cidade de nascimento, IES e/ou empresa, cargo, justificativa (para inclusão).

NOME	CPF	RG	JUSTIFICATIVA
Anamaria Siriani de Oliveira	16049601836	23900104-7	Professora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto pesquisadora de relevância na área
Carina Ferreira Pinheiro	34457161888	43131220-5	Professora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto pesquisadora de relevância na área
Carla Manuela Crispim Nascimento	32690516896	32801014-5	Vinculada ao Ministério da Saúde com formação no exterior
Carlos Eduardo dos Santos Castro	00483754897	7597947-0	Professor aposentado da UFSCar de relevância na área
Daniel Martins Coelho	29760238837	3363830-4	Formação no exterior com experiência no Serviço de dor do HCFMRP
Eduardo de Melo Carvalho Rocha	25809389821	26301950-0	Médico Assistente do Serviço de Reabilitação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
Felipe José Jandre dos Reis	07933911722	10022428-6	Professor da UFRJ pesquisador de relevância na área
Flávio Ramalho Romero	27765543890	270241450	Formação no exterior com experiência no Serviço de dor do HC da UNESP de Botucatu

Giovana Fernandes	34985822833	43708448-6	Formação no exterior com experiência no Serviço de dor da UNESP de Araraquara
Guilherme Antonio Moreira de Barros	30509050263	1622812	Formação no exterior com experiência no Serviço de dor do HC da UNESP de Botucatu
José Luiz Dias Siqueira	21676952845	30183446-5	Formação no exterior com experiência no Serviço de dor do Einstein
Josimari Melo de Santana	79722636553	1447145	Professora da UFS, formação no exterior, pesquisadora de relevância na área
Loren Caroline Bettoni Blanco	43802675800	44271160-8	Formação na UFSCar no serviço de dor
Mariana Fernandes	35609432804	46343535-7	Doutoranda pela EERP-USP, Formação no exterior com experiência no Serviço de dor EERP
Ney Armando de Mello Meziat Filho	07716343742	108011867	Professor da UNISUAM formação no exterior, pesquisadora de relevância na área
Patricia Gomes da Silva	03686137712	084359923	Formação no exterior com experiência no Serviço de dor de Bauru
Patricia Viganó Contri Degiovanni	33374115845	43708629-x	Funcionária do HU-UFSCar
Paula Cristina Alves Araújo	01847904505	30320976	Professora da UFBA formação no exterior, pesquisadora de relevância na área
Renato Leonardo de Freitas	21819972844	328981606	Professor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto pesquisadora de relevância na área
Raul Frederico Traete	22318908877	34.043.699-2	Formação no exterior com experiência no Serviço de dor CETE/UNIFesp
Rodrigo de Marche Baldon	34353521837	33799134-0	Doutor pela UFSCar, Formação no exterior com experiência no Serviço de dor
Cleice Daiana Levorato	29623628854	432854769	Assistente social e coordenadora de equipe multiprofissional do HEAB com grande carga de experiência
Sandra Caires Serrano	15858141803	184422826	Médica especialista em cuidados paliativos em adultos e crianças, e atua principalmente na área de dor e câncer no AC Camargo
Graziela Valle da Silva	28836632890	263337728	Formação no Programa de Mindfulness Based Stress Reduction e mestre em ciências no tema mindfulness e dor
Marielli Terassi	38413688833	463076916	Doutora pela UFSCAR com experiência em pesquisa na área de dor crônica e cognição
Gisele Garcia Zanca	34900808822	436703014	Doutora pela UFSCar, Formação no exterior com experiência no Serviço de dor e letramento em saúde

Eduardo Issamu Ito	31371478830	343540496	Fisioterapeuta especialista em acupuntura e medicina chinesa. Atua no tratamento da dor
Maria Beatriz de Campos	18601880959	8910740	Médica ginecologista com pós graduação em dor e acupuntura e coordenadora da liga interdisciplinar no estudo da dor de Curitiba
Priscila Medeiros de Freitas	07510427657	450408000	Doutora na área de neurociências e pesquisa na dor, com experiência no exterior
Ivy Redi Abdalla	37276422895	366359058	Médica com formação em dor na UFSCar
Danillo Daniel Vilela	25129230884	262354251	Médico neurocirurgião especialista em dor com atuação clínica e cirúrgica em pacientes com dor

8. Currículo Pleno Adotado: carga horária total, ciclos de estudo & fundamentação organizacional

8.1. Ciclos de Estudo: descrição e detalhamento dos módulos & disciplinas / Carga Horária de módulos & disciplinas;

O Curso é estruturado em 4 módulos conforme as diretrizes curriculares interdisciplinares da Sociedade Internacional para Estudos da Dor (IASP) com carga horária total de 540 horas

8.2. Estrutura Curricular (tabela) / Docentes Responsáveis

MÓDULOS	DOCENTES RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA
1-Natureza Multidimensional da Dor	Fernando Augusto Vasilceac Helen Cristina Nogueira Carrer Karina Gramani Say Thais Cristina Chaves Renato Leonardo de Freitas Guilherme Antonio Moreira de Barros Carla Manuela Crispim Nascimento Felipe José Jandre dos Reis Anamaria Siriani de Oliveira Natália Duarte Pereira Ney Armando de Mello Meziat Filho Paula Cristina Alves Araújo Maria Cristina di Lollo	96
2- Avaliação e Mensuração da Dor	Fernando Augusto Vasilceac Helen Cristina Nogueira Carrer Priscilla Hortense Karina Gramani Say Gerson Jhonatan Rodrigues Natália Oiring de Castro Cezar Fabiana de Souza Orlandi José Luiz Dias Siqueira Patricia Gomes da Silva Loren Caroline Bettoni Blanco	128

	Anamaria Siriani de Oliveira Carlos Eduardo dos Santos Castro Josimari Melo de Santana Juliana Moraes Menegussi Lucas Araújo de Almeida Danillo Daniel Vilela	
3-Condições Clínicas e estratégias interdisciplinares	Fernando Augusto Vasilceac Raul Frederico Traete Melina Nevoeiro Haik Mariana Arias Avila Vera Rafael Luis Luporini Jamile Claro de Castro Bussadori Karina Gramani Say Paula Regina Mendes da Silva Serrao Carina Ferreira Pinheiro Eduardo de Melo Carvalho Rocha Rodrigo de Marche Baldon Giovana Fernandes Fábio Viadanna Serrão Daniel Martins Coelho Maria Cristina di Lollo	112
4-Gerenciamento da Dor e experiência centrada no paciente	Fernando Augusto Vasilceac Maria Cristina di Lollo Juliano Ferreira Arcuri Helen Cristina Nogueira Carrer Daniela Godoi Jacomassi Tatiana Barbieri Bombarda Karina Gramani Say Cleber Ferraresi Natália Oiring de Castro Cezar Paulo Magalhães Gomes Ramacciotti Daniela Maria Xavier de Souza José Luiz Dias Siqueira Eduardo de Melo Carvalho Rocha Mariana Fernandes Flávio Ramalho Romero Juliana Moraes Menegussi Patricia Viganó Contri Degiovanni	116

8.3. Ementário dos Módulos e/ou Disciplinas.

MÓDULO	DISCIPLINAS	EMENTA
1- Natureza Multidimensional da Dor	- Conceito de Dor - Comunicação Terapêutica - Conceitos de dor - Dor Pós-Covid - Determinantes sociais da dor - Neurofisiologia da dor - Inflamação e dor - Neurociências da dor	Entender a natureza multidimensional da dor

	- Cognição e dor - Aspectos psicológicos da dor - Classificação Internacional da Funcionalidade; - Modelo biopsicossocial, aliança terapêutica; - Distúrbios do sono e dor	
2- Avaliação e Mensuração da Dor	- Instrumentos de avaliação em dor; - Indicadores e avaliação de qualidade de vida; - Educação Em Neurociências da dor; - Estratégias motivacionais; - Fundamentos para pesquisa; - Aspectos da dor e nova classificação; - Empreendedorismo; - Letramento em saúde; - Aspectos sociais e dor; - Avaliação em Dor; - Educação em Dor simulada; - Classificação Internacional de Funcionalidade simulada; - Leitura de exames de imagem; - Fármacos; - Opióides	Aprender a avaliar da dor nas suas diferentes dimensões e fatores associados a incapacidades
3- Condições Clínicas e estratégias interdisciplinares	- Dor em queimados; - Dor psicogênica, depressão, suicídio e dor; - Dor em pacientes neurológicos; - Dor pediátrica; - Cefaléia; - Dor oncológica; - Dor abdominal; - Dor visceral; - Dor no idoso; - Dor nas afecções da coluna; - Síndrome compartimental, distrofia simpático reflexa e dor fantasma; - Síndromes dolorosas orofaciais; - Fibromialgia; - Dor neuropática; - Dor referida; - Cervicalgia; - Dor nas doenças reumáticas; - Dor pélvica;	Conhecer as síndromes dolorosas, conceitos, epidemiologia, avaliação, tratamentos adequados.

	- Dor no parto; - Dor no Esporte	
4-Gerenciamento da Dor e experiência centrada no paciente	- Bloqueio da dor e bombas de infusão; - Tratamento cirúrgico para dor (neurocirurgia); - Exame diagnósticos em dor; - Estimulação magnética transcraniana, Estimulação elétrica transcraniana; - Recursos eletrotermofototerápicos - Exercício físico e dor; - Psicologia e TCC; - Medicina tradicional chinesa; - Nutrição e dor; - Terapia por música; - Mindfulness; - Psicanálise e dor; - Autoeficácia; - Aspectos centrados no paciente; - Finitude, Morte - Espiritualidade e Religiosidade - Cuidados paliativos - Empreendedorismo e clínica em dor	Desenvolver estratégias centradas no paciente para o manejo da dor, entendendo as formas de gerenciamento do paciente, medicina intervencionista e tratamentos não farmacológicos. Estruturar serviços especializados em dor.

9. Metodologia de Ensino: modelo conceitual (presencial, EaD, híbrido), estratégias de ensino e recursos a serem utilizados, atividades a serem desenvolvidas no modelo proposto, e formas e critérios de avaliação:

O curso será realizado em formato híbrido, com dois encontros com atividades práticas simuladas. Serão utilizadas estratégias de ensino ativas (fishbowl, sala de aula invertida, tbl entre outras) e interativas (utilizando aplicativos como nearpod, tblactive e mentimeter). As avaliações ocorrerão de modo diversificado com prova teórica, relatório individual, atividade prática, seminário, trabalhos/atividades em grupo, participação em sala de aula, etc)

10. Avaliação de Nota e Frequência & Resultado Final

Critérios para a obtenção do título de especialista interdisciplinar em dor:

1. Será considerado aprovado o estudante que obtiver, pelo menos, 75% de frequência no curso e aproveitamento mínimo de 70% no conteúdo de cada módulo/disciplina (nota mínima de 7,0 -7 inteiros numa escala de zero a dez).
2. Todas as disciplinas terão avaliação do aprendizado, ficando a critério do docente responsável a escolha do modo de avaliação (prova teórica, relatório individual, atividade prática, seminário, trabalhos/atividades em grupo, participação em sala de aula, etc)

3. É obrigatória a realização de um trabalho de conclusão de curso (TCC) que deverá contemplar a temática da dor, podendo o estudante desenvolvê-lo na forma de revisão bibliográfica, estudo de caso ou trabalho experimental/clínico. O TCC deve ser realizado sob a orientação de um profissional qualificado (no mínimo deverá ter título de mestre em áreas relacionadas a esta especialização), interno ou externo à UFSCAR, com anuência expressa da coordenação do curso e carga horária semanal de 1 hora (totalizando 88 horas).

4. A entrega final do TCC deve ser na forma de um resumo e apresentação em pôster. A nota final da monografia será a média das notas emitidas por dois professores do curso para o resumo e para a apresentação oral, tendo para a aprovação nota mínima de 7,0 (sete inteiros numa escala de zero a dez).

5. O prazo máximo para a entrega das monografias será no dia 05/10/2024 e a apresentação, em forma de painel, será realizada no dia 07/12/2024.

Esta proposta de curso está em consonância com a minuta do regimento geral de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal de São Carlos.

11. Infraestrutura Institucional para Realização do Curso

As aulas teóricas presenciais ocorrerão em salas de aula na UFSCar e as aulas práticas presenciais no Laboratório de Práticas Gerontológicas do Departamento de Gerontologia/ UFSCar, sempre que houver disponibilidade deste espaço físico;

12. Informações Complementares

PLANOS DE DESCONTO DE INSCRIÇÕES:

- 5% para duplas;
- 10% para grupos de 3-5 alunos;
- 15% para ex-alunos da UFSCar;
- 20% para pagamento à vista;
- 50% para os participantes de congressos e simpósio de dor selecionados.

BOLSA DE 100% PARA ALUNOS:

- será realizado processo seletivo por análise curricular, entrevista e carta de interesse para atribuir 2 bolsas integrais a alunos regularmente matriculados no curso.



PLANO DE TRABALHO DA FAI•UFSCar - PROJETOS COM ACI				
Projeto nº FAI:	15194	ProEx nº:	23112.036129/2022-16	Data Início:
Título:	VI Curso de Especialização Interdisciplinar em Dor			

1. **Identificação do Objeto a Ser Executado:** Realização da gestão financeira e administrativa do Projeto de Extensão acima citado, em parceria entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, propiciando o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do curso.

2. **Metas a Serem Atingidas:** Cumprir com todas as obrigações e atividades descritas no Cronograma a seguir, visando o cumprimento do Objeto, obedecendo os dispositivos legais a que a Fundação de Apoio está vinculada.

3. **Etapas ou Fases de Execução:** O Cronograma abaixo apresentado informa a previsão de início e fim da execução do objeto, assim como as etapas programadas. O cronograma de atividades se altera de um ano para outro. Apresentamos a seguir, além das atividades mostradas no Cronograma e suas respectivas datas de ocorrência, as atividades de suporte(*), executadas pela FAI, dentro do escopo deste Plano de trabalho, porém sob demanda do Coordenador do Projeto, a qualquer momento, durante toda a vigência do projeto:

a) Manter as plataformas VP e BOX atualizadas durante todo o período de inscrições (*)

b) Liberar e/ou encerrar inscrições mediante autorização do Coordenador (*)

c) Realizar as rotinas de cobrança aos alunos inadimplentes (*)

d) Acionar a Assessoria Jurídica da FAI para cobrança judicial em casos excepcionais (*)

e) Realizar negociações com alunos inadimplentes até o recebimento dos débitos (*)

f) Emitir e encaminhar boletos sob demanda (*)

g) Emitir termo de rescisão contratual para os casos de alunos desistentes (*)

h) Emitir termo de aditivo de parcelas adicionais mediante solicitação do Coordenador (*)

i) Acompanhar os processos de ressarcimentos a alunos por meio da área de Coordenadores (*)

j) Manter atendimento constante à coordenadores, alunos e a outros agentes (*)

k) Apoio jurídico junto a demandas de aditivos e solução de questões específicas (*)

l) Apoio Financeiro e Contábil quando necessárias (*)

4. **Dos Resultados Esperados e Indicadores:** Cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma a seguir, bem como a aprovação da prestação de contas final, sem restrições.

5. **Da Equipe de Trabalho:** Colaboradores integrantes dos setores da Fundação: Projetos, Cursos e Eventos, Compras e Importação, Assessoria Jurídica, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Secretaria da Diretoria e Tecnologia da Informação e Comunicação.
- | Atividades - 1º ano (início) | | (1º ano - Atividades) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|-----------------------|---|---|---|--------|---|---|---|--------|----|----|----|--------|----|----|----|--------|----|----|----|--------|----|----|----|
| | | fev-23 | | | | mar-23 | | | | abr-23 | | | | mai-23 | | | | jun-23 | | | | jul-23 | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 1 | Cadastrar o projeto - SAPIENS (geração do nº projeto FAI) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Solicitar abertura da conta do corrente ao Financeiro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Cadastrar a conta corrente e o centro de custo e liberar o projeto no SAPIENS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Elaborar o Instrumento Jurídico (ACI) e encaminhamento para parecer e aprovação da UFSCar | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | Encaminhar formulário ao coordenador solicitando dados específicos do curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Cadastrar e parametrizar o curso na plataforma VP para gerenciamento financeiro do curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | Customizar o curso na plataforma BOX para divulgação e recebimento de inscrições | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | Liberar ao Coordenador seu acesso à plataforma VP para acompanhamento de inscrições | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | Elaborar a Prestação de Contas Final | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
- | Demais períodos | | Demais Períodos - Atividades | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|------------------------------|---|---|---|--------|---|---|---|-----------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | fev-24 | | | | mar-24 | | | | abr-24 a dez-24 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 1 | Cadastrar o projeto - SAPIENS (geração do nº projeto FAI) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Solicitar abertura da conta do corrente ao Financeiro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Cadastrar a conta corrente e o centro de custo e liberar o projeto no SAPIENS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Elaborar o Instrumento Jurídico (ACI) e encaminhamento para parecer e aprovação da UFSCar | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | Encaminhar formulário ao coordenador solicitando dados específicos do curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Cadastrar e parametrizar o curso na plataforma VP para gerenciamento financeiro do curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | Customizar o curso na plataforma BOX para divulgação e recebimento de inscrições | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | Liberar ao Coordenador seu acesso à plataforma VP para acompanhamento de inscrições | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | Elaborar a Prestação de Contas Final | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
- Targino de Araujo Filho

Diretor Executivo

Documento

15194_UFSCar_ACI_FernandoAugustoVasilceac

Arquivo:

Volume_000009\dc8e3409c8824f2ba75cf4b7756fe421.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

03/10/2023 11:25:41 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

80C2-5052-0401

Validação e status atual do documento:

<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/80C2-5052-0401>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **05/10/2023 15:48:57 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Hora Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira
luan.oliveira@fai.ufscar.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 04/10/2023 08:03:56 (BRT/UTC-3)



[479.267.708-41] Gabriela Mendes de Almeida
gabriela.almeida@fai.ufscar.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 04/10/2023 08:20:40 (BRT/UTC-3)



[346.860.928-09] Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac
fervasilceac@ufscar.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 04/10/2023 15:28:31 (BRT/UTC-3)



[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira
biaoliveira@ufscar.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 04/10/2023 17:15:36 (BRT/UTC-3)



[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino@dep.ufscar.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 05/10/2023 15:48:57 (BRT/UTC-3)

Eventos

03/10/2023 11:25:41 [479.267.708-41] Gabriela Mendes de Almeida **publicou.**

[412.087.698-55] Ingrid Suellen Blanco **não visualizou.**

04/10/2023 15:52:55 [252.088.578-55] CLALBER ROGERIO FERREIRA **visualizou.**

[375.779.688-89] Juliana Nayara Aguiar dos Santos **não visualizou.**

[] MARIA ANGELA COELHO DE MELLO **não visualizou.**

03/10/2023 11:30:26 [265.616.338-22] Juliana Visioli Canto (IP: 200.133.233.101) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 03/10/2023 11:28:43.

03/10/2023 18:23:53 [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 200.136.196.19) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

04/10/2023 08:03:56 [360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 04/10/2023 08:03:39.

04/10/2023 08:20:40 [479.267.708-41] Gabriela Mendes de Almeida (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 05/10/2023 16:52:13.

04/10/2023 15:28:31 [346.860.928-09] Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac (IP: 186.219.89.152) **assinou**. Visualizou em 04/10/2023 15:25:02.

04/10/2023 17:15:36 [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 200.133.233.182) **assinou**. Visualizou em 04/10/2023 17:15:30.

05/10/2023 15:48:57 [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 177.34.168.112) **assinou**. Visualizou em 05/10/2023 15:48:49.